



Decreto Nº 54 - de 18 de Maio de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 592, 07 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0017-2.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	2.800,00
2.04.00.12.122.0002.2.0017-2.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.900,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	2.900,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0025-2.600.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE	- - - - - R\$	12.300,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	12.300,00

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.303.0005.2.0032-2.621.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	- - - - - R\$	950,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	950,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	13.250,00

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0036-2.710.010 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	3.018,82
2.06.00.15.451.0006.2.0037-2.710.010 - 4.4.90.30.00 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	- - - - - R\$	6.880,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	9.898,82
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	9.898,82

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.122.0002.2.0050-2.500.000 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	13.358,80
2.08.00.08.244.0008.2.0057-2.661.000 - 3.3.90.36.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - PISO MINEIRO	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	18.358,80
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	18.358,80
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	44.407,62

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **44.407,62**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ **0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 18 de Maio de 2023

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72